

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

818098/2013

COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDP. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

8A VARA CIVEL - 2 ANDAR

EMITENTE: 4755473

**TERMO DE CONVERSAO DO
ARRESTO EM PENHORA**

PROCESSO R105P101
PROTOCOLO NUMR: 110844-91.2007.8.09.0051 (200701108449)

AUTOS NUMR. : 437
NATUREZA : EXECUCAO
EXEQUENTE : PARANAFERROS PARANA FERRO E ACO LTDA
ADV (REQTE) : (7866 GO) IVAN SERGIO VAZ PORTO
EXECUTADO : JOEL ALVES DE SOUSA E OUTROS
VALOR DA CAUSA: 14.653,47
JUIZ(A) : CLAUDINEY ALVES DE MELO (JUIZ 1)

Data : 16/10/2013

Hora : 09:58 Horas

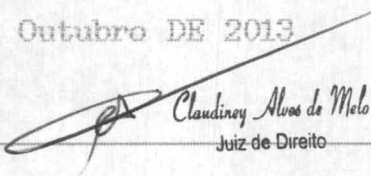
Bem(s) : - DESCRICAO DO IMOVEL - BOX DE Nº 03-A , LOCALIZADO NO
SUB-SOLO DO EDIFICIO RESIDENCIAL OSVALDO CARDIM, COM AREA PRIVATI
VA DE 12,50 METROS QUADRADOS, AREA COMUM DE 5.0745 M², AREA TOTAL
DE 17.5745M² SITUADO A RUA 13-A, LOTE 02/03, DA QUADRA 38-A, SE-
TOR AEROPORTO, GOIANIA-GO. IMOVEL REGISTRADO SOB A MATRICULA 58.
718, NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRICAO DA CO
MARCA DE GOIANIA - GO.

Depositario:

LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 283.194.271-34

Na data de hoje, compareceu o procurador e advogado do
requerente supra mencionado, para, nos termos do R. Despacho de
fls. proceder a conversão do arresto em penhora, ficando,
conseqüentemente, penhorado(s) o(s) bem(ns) acima declarado(s),
que permanece(m) em mãos e poder do depositario particular acima
mencionado, sob as penas da Lei.

GOIANIA, 16 DE Outubro DE 2013


Claudiney Alves de Melo
Juiz de Direito


Luiz Lopes de Oliveira
ESCRIVA